



Ilustríssimo Senhor, Claudinei Schreiber, DD. Presidente da Comissão de Licitação,
da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 028/2019.

Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.764.893/0001-23, com sede na rua Vereador Pedro José da Silva, nº 418, centro, telefone (46) 99901-4972, na cidade de Verê, estado do Paraná, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria, a fim de

IMPUGNAR

os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

I – DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento junto.



Ao analisar o Edital e seus Anexos disponibilizados, já o primeiro artigo da lei não vem sendo respeitado pelo edital, que não atende aos princípios adotados na legislação específica, qual seja, 8.666/93.

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo;

III - execução das obras e serviços.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários; (grifo nosso)

Observa-se que o artigo 7º não foi seguido completamente, com a falta de planilhas e detalhamentos essenciais para a configuração da proposta, o que traz bastante temor, tornando a licitação incompleta sob o ponto de vista da necessidade daqueles itens, havendo casos que a falta destes impedem a execução e outros em fase mais adiantada da obra.

II – DAS RAZÕES

Tendo esta licitante analisado os documentos técnicos disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, detectou-se que os mesmos não foram disponibilizados em sua totalidade.

No item 9 do Orçamento, estão inclusos os serviços a serem realizados na área externa da Escola Bem Morar. O subitem 9.6 da planilha em questão representa uma composição de serviços, Composição 05, realizada pelo setor de engenharia, a qual inclui as atividades necessárias à implantação de uma cobertura metálica para passarela. Contudo, essa composição não pode ser acessada, visto que é uma cotação inerente à esta licitação, e não faz parte dos serviços existentes na Tabela Sinapi.



Segundo o Memorial Descritivo, “também será executado cobertura metálica, para proteção à intempéries, sendo em telhas metálicas tipo trapezoidal de onda baixa, pintadas, **conforme modelo**, devendo ser resistente ao vento”. (grifo nosso)

O modelo mencionado no referido memorial não foi encontrado na prancha do projeto arquitetônico das salas de aula, disponibilizada no site do município. A única referência à cobertura metálica (passarela) ocorre na planta de implantação, onde há a representação do piso em concreto e a área total da cobertura, bem como suas cotas.

A prancha com os projetos complementares disponibilizada no site apresenta um corte esquemático da passarela metálica, o qual é insuficiente para o levantamento de custos de materiais e serviços necessários à execução do projeto pelas empresas licitantes. Não é possível prever a quantidade de elementos estruturais como treliças metálicas, pilares metálicos, calhas e outros que se façam indispensáveis ao cumprimento do objeto.

Além dos serviços diretamente ligados à cobertura, existem os serviços de infraestrutura, como por exemplo a fundação, que se faz obrigatória à sustentação da passarela e que com a falta de informações da Composição 05, não se pode afirmar que ela tenha sido considerada na elaboração do orçamento.

Há de se registrar que, como não há projeto estrutural da passarela metálica, possivelmente não houve sua contemplação financeira no orçamento, se revertendo numa série de ausência de serviços, como escavação e estruturas de concreto armado.

A Lei 8.666/93, segundo Cláudio Sarian Altounian, dedicou especial atenção ao conceito de projeto básico em seu art. 6º, inciso IX, definindo-o como:

O conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

A luz da definição acima transcrita fica claro que, diante das ausências devidamente comprovadas, nenhuma licitante poderia ter o entendimento pleno da obra de forma que propiciasse uma análise segura da viabilidade técnica do empreendimento.



III – DO PEDIDO


Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- adequar-se o projeto executivo e a planilha orçamentária base, suprimindo as falhas apontadas, que os tornam incompletos para serem licitados;
- determinar-se a republicação ou alteração do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93.

Caso não atenda essa Comissão pela republicação ou alteração do Edital da licitação, pedimos para que seja o procedimento encaminhado a autoridade superior, na forma do § 4º, do art. 109 da Lei nº 8666/93, para nova decisão.

Nestes Termos
P. Deferimento

Verê, 26 de agosto de 2019.


Henrique Adler de Chagas
RG: 10.619.560-9
Sócio Administrador

Assunto **Resposta Pedido de Impugnação de edital
Tomada de Preços 028/2019 Prefeitura de Dois
Vizinhos**

De Departamento de Gestão Urbana /PMDV
<gestaourbana@doisvizinhos.pr.gov.br>

Para Alinedcasarinengenharia <alinedcasarinengenharia@gmail.com>

Data 2019-08-26 16:50



Prefeitura Municipal de
DOIS VIZINHOS



- Composições.pdf (22 KB)

Em resposta ao pedido de Impugnação de edital Tomada de Preços 028/2019 Prefeitura de Dois Vizinhos solicitado pela empresa Chagas e Casarim Engenharia, Arquitetura e Paisagismo Ltda, acerca da indisponibilidade das composições de serviços detalhadas, vimos por meio deste informar que as composições descritas se encontram disponível no site da Prefeitura, pelo Portal da Transparência juntamente com todos os demais documentos do certame. No entanto, segue anexo copia para maior agilidade. Qualquer duvida estamos a disposição.

Departamento de Gestão Urbana
Município de Dois Vizinhos / PR
Fone: 46. 3536-8820


Manoel J.

ADEMIR MOTA & CIA LTDA - ME
Trav. Domingos Battiston, 91, Centro.
Dois Vizinhos - PR
CNPJ: 07.386.245/0001-48



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

A empresa **ADEMIR MOTA & CIA LTDA - ME**, estabelecida na Trav Domingos Battiston, 91, Centro, Dois Vizinhos – PR, inscrita no CNPJ nº. 07.386.245/0001-48, através do presente, credenciamos o Sr. Ademir Mota, portador da cédula de identidade nº. 3.377.611-0, e do CPF nº. 498.675.399-15, a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade de **Tomada de Preços, sob o N° 028/2019**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos, 27 de Agosto de 2019.

Assinatura do Responsável Legal da empresa

07.386.245/0001-48

**ADEMIR MOTA
& CIA LTDA**

Trav. Domingos Battiston, 91 Centro
CEP:85500-000 Dois Vizinhos PR

Carimbo do CNPJ da empresa

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES 01 E 02, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

ADEMIR MOTA & CIA LTDA - ME
Trav. Domingos Battiston, 91, Centro.
Dois Vizinhos - PR
CNPJ: 07.386.245/0001-48



ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA(*)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços sob o N° 028/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Dois Vizinhos, em 27 de Agosto de 2019.

Assinatura do Responsável Legal da empresa

07.386.245/0001-48

**ADEMIR MOTA
& CIA LTDA**

Trav. Domingos Battiston, 91 Centro
CEP:85660-000 Dois Vizinhos PR

Carimbo do CNPJ da empresa

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO OU ENTREGAR DURANTE A SESSÃO DE ABERTURA QUANDO SOLICITADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



ADEMIR MOTA & CIA LTDA
 Alteração de Contrato nº 04
 CNPJ 07.386.245/0001-48 NIRE 41205472994

1

1. ADEMIR MOTA, brasileiro, casado com regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliado na Trav. Domingos Battiston, nº 91, Bairro centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660.000, portador do CPF n.º 498.675.399-15 e Cédula de Identidade n.º 3.377.611-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
2. PATRICIA MOTA PIRES, brasileira, casada pelo regime comunhão parcial de bens, empresária, maior, Nascida em 10/08/1988, residente e domiciliada na Trav. Domingos Battiston, nº 91, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 8566000, Carteira de Identidade Civil RG nº 10.119.246-6 Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 061.107.479-63 sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de ADEMIR MOTA & CIA LTDA, estabelecida à Travessa Domingos Battiston, nº 91, bairro Centro, no município de Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205472994, por despacho em 16 de Maio de 2005, e primeira alteração contratual registrada sob nº 20157592618 em 14/01/16, resolvem alterar o contrato primitivo e alterações posteriores conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social para: Serviços de pintura em edifícios em geral, Reformas em edificações não residenciais, escritórios, lojas, plantas industriais e prédios governamentais (41.20.4-00), pintura para sinalização em pistas rodoviárias (42.11-1/02), serviços de instalações e manutenções elétricas (43.21.5/00), Serviços de carpintaria em residências e estabelecimentos comerciais (43.30.4-02) e locação de mão de obra temporária (78.20-5/20).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado as disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário:

ADEMIR MOTA & CIA LTDA
 Contrato Social Consolidado
 CNPJ 07.386.245/0001-48 NIRE 41205472994

- 1-ADEMIR MOTA, brasileiro, casado com regime de separação de bens, de comércio, residente e domiciliado na Trav. Domingos Battiston, nº 91, Bairro centro, Dois Vizinhos, Paraná, 85660.000, portador do CPF n.º 498.675.399-15 e Cédula de Identidade n.º 3.377.611-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- 2-PATRICIA MOTA PIRES, brasileira, casada pelo Regime de comunhão Parcial Bens, empresária, maior, nascida em 10/08/1988, residente e domiciliada na Trav. Domingos Battiston, nº 91, Dois Vizinhos, Paraná, Carteira de Identidade Civil RG nº 1125397644 emitida pelo

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 Nº 20187279063.
 PROTOCOLO: 187279063 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900311308. NIRE: 41205472994.
 ADEMIR MOTA & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



ADEMIR MOTA & CIA LTDA
 Alteração de Contrato nº 04
 CNPJ 07.386.245/0001-48 NIRE 41205472994

Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul e CPF nº 061.107.479-63, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de ADEMIR MOTA & CIA LTDA, estabelecida à Trav. Domingos Battiston, nº 91, bairro Centro, no município de Dois Vizinhos, Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205472994, por despacho em 16 de Maio de 2005, e primeira alteração Registrada sob nº 20157592618 em 14/01/2016, resolvem consolidar o contrato primitivo e alterações posteriores conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ADEMIR MOTA & CIA LTDA, e terá sua sede na cidade de Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, na Trav. Domingos Battiston, nº 91, Bairro Centro, CEP 85660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o objeto social para: Serviços de pintura em edifícios em geral, Reformas em edificações não residenciais, escritórios, lojas, plantas industriais e prédios governamentais (41.20.4-00), pintura para sinalização em pistas rodoviárias (42.11-1/02), serviços de instalações e manutenções elétricas (43.21.5/00), Serviços de carpintaria em residências e estabelecimentos comerciais (43.30.4-02) e locação de mão de obra temporária (78.20-5/20).

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é da importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADEMIR MOTA	49.500	49.500,00
PATRICIA MOTA PIRES	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade é administrada pelo sócio ADEMIR MOTA, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2005.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos outros sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição, o sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:56 SOB Nº 20187279063.
 PROTOCOLO: 187279063 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900311308. NIRE: 41205472994.
 ADEMIR MOTA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials: RMP, SF, and others]



ADEMIR MOTA & CIA LTDA
 Alteração de Contrato nº 04
 CNPJ 07.386.245/0001-48 NIRE 41205472994

3

procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito as quotas, entretanto, não havendo interesse em particular da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelo Decreto 1800 de 30.01.1996 e pelo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As divergências que houver entre os sócios serão resolvidas no foro da cidade de Dois Vizinhos do estado do Paraná, que fica por eles eleitos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

E por estarem justos e contratados, mandarem, lavrar o presente instrumento em uma única via.



[Handwritten signature]
 ADEMIR MOTA



Dois Vizinhos, 03 de Dezembro de 2018.

[Handwritten signature]
 PATRICIA MOTA PIRES

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:56 SOB Nº 20187279063.
 PROTOCOLO: 187279063 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900311308. NIRE: 41205472994.
 ADEMIR MOTA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
 Rua João Dalpessquale, 631 - Centro - CEP: 85860-000 - Dois Vizinhos/PR
 Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br

Recumbem por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer
 a este Serventia em 17.01.2019 a(s) firma(s) de

ADEMIR MOTA/PATRICIA MOTA PIRES

de que dou tá
 Dois Vizinhos-PR,
 17 de Janeiro de 2019.



ELIBANE FACHIN
 CARGO: SECRETARIA INDIVIDUAL
 RUA DO RIO DO SACO, 100 - FUNDOS - RUA DO REI FAZENDA
 OPERADORA: ELIBANE
 FUNDOS - SACO DIGITAL - RUA DO REI - 100 - FUNDOS - RUA DO REI
 CONSULTAR esse site em: www.funparpen.com.br

A.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:56 SOB Nº 20187279063.
 PROTOCOLO: 187279063 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900311308. NIRE: 41205472994.
 ADEMIR MOTA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ADEMIR MOTA & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0547299-4	CNPJ 07.386.245/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/05/2005	Data de Início de Atividade 01/06/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TRAV DOMINGOS BATTISTON, 91, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social Serviços de pintura em edifícios em geral, Reformas em edificações não residenciais, escritórios, lojas, plantas industriais e prédios governamentais (41.20.4-00), pintura para sinalização em pistas rodoviárias (42.11-1/02), serviços de instalações e manutenções elétricas (43.21.5/00), Serviços de carpintaria em residências e estabelecimentos comerciais (43.30.4-02) e locação de mão de obra temporária (78.20-5/20).			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADEMIR MOTA 498.675.399-15	49.500,00	SOCIO	Administrador
PATRICIA MOTA 061.107.479-63	500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 24/01/2019	Número: 20187279063		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 27 de maio de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS.

Adelirdes Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 604/2017

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, através do presente, credenciamos o Sr. **Vatison Mauro Bratti**, portador da carteira de Identidade sob o n° 5.893.940-4 e CPF sob o n° 796.029.169-15, a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços n° 028/2019**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cruzeiro do Iguaçu, 26 de Agosto de 2019.

Bruna Bratti

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

RG n.º 12.388.776-0

CPF n.º 064.364.899-24

Sócia-Administradora

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ



ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços n° 028/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cruzeiro do Iguaçu, 26 de Agosto de 2019.

Bruna Bratto

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG n.º 12.388.776-0
CPF n.º 064.364.899-24
Sócia-Administradora

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

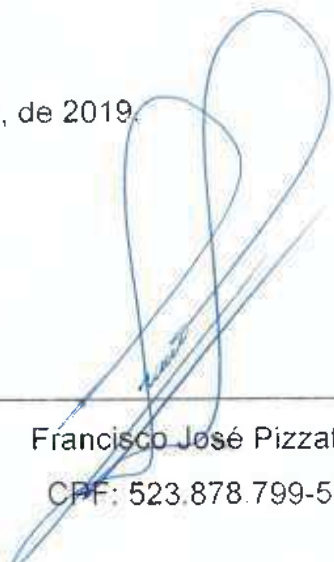
CARTA DE CREDENCIAMENTO



À Comissão de Licitações

A empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida Rua Heitor Ferrari Hablich, nº 189, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.416.562/0001-10, através do presente, credenciamos o Sr **Kaubé Arruda**, portador da nº 6.106.212-2 e CPF sob nº 000.517.249-79 a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços nº 028/2019**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos - PR, 19 de agosto, de 2019.


Francisco José Pizzato
CPF: 523.878.799-53

00.416.562/0001-10
ENGENHAR ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA.
AV. B, 3730 - PARQUE INDUSTRIAL
CEP 85.660-000
DOIS VIZINHOS **PARANÁ**

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327



01/04

FRANCISCO JOSE PIZZATTO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nº do CPF 523.878.799-53, portador do RG nº 1.904.499, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 216, Centro, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000; Titular da empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, e terá sede e domicílio na Avenida B, 3730, Bairro Industrial, Dois Vizinhos, CEP: 85.660-000. RESOLVE, assim Alterar o Ato Constitutivo devidamente arquivado na junta comercial do Paraná, sob o nº 41203231957 em 27/01/1995 e última alteração sob nº. 41600618327 em 04/10/2017, CNPJ Nº 00.416.562/0001-10.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social, QUE PASSA A SER: construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização, ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões c/pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas p/edifícios (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), lajes e pré-moldados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e pericias na área da construção civil (71.12-0/00), comercio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02), comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado a sede da empresa, QUE PASSA A SER: Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, Sala 05, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, a titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192193268.
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327



02/04

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

FRANCISCO JOSE PIZZATTO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nº do CPF 523.878.799-53, portador do RG nº 1.904.499, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 216, Centro, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660-000; Titular da empresa ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, e terá sede e domicílio na Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, Sala 05, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000. RESOLVE, assim consolidar o Ato Constitutivo devidamente arquivado na junta comercial do Paraná, sob o nº 41203231957 em 27/01/1995 e última alteração sob nº. 41600618327 em 04/10/2017, CNPJ Nº 00.416.562/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome de ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede à Rua Heitor Ferrari Hablich, 189, Sala 05, Centro, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é a exploração do ramo, construção de casas e edifícios (41.20-4/00), obras de alvenaria (43.99-1/03), montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01), obras de urbanização: ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), fabricação e execução de barracões c/pórtico pré-moldado (41.20-4/00), execução de galerias pluvial e saneamento básico (42.22-7/01), fabricação de estruturas metálicas p/edifícios (25.11-0/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), lajes e pré-moldados (23.30-3/01), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares (42.11-1/01), execução de asfalto e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4/00), serviços de limpeza em prédios, jardins e calçadas (43.11-8/0-02), serviços de demolição de edifícios (43.11-8/01), serviços de pintura em edifícios (43.30-4/04), serviços de engenharia (71.12-0/00), serviços de topografia (71.19-7/01), serviços de avaliação de bens imóveis análise de viabilidade técnica e custos de projetos e acompanhamento de serviços vistorias e pericias na área da construção civil (71.12-0/00), comercio varejista de material de construção (47.44-0/99), compra, venda e incorporação de imóveis e loteamento urbano (68.10-2/01), e transporte rodoviário de cargas (49.30-2/02),



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327



03/04

comercio varejista de material elétrico (47.42-3/00), instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Acervo é de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) divididos em 610.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado da seguinte maneira no presente ato:

PARÁGRAFO ÚNICO: O acervo fica assim distribuído:

- FRANCISCO JOSE PIZZATTO 610.000 quotas R\$ 610.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração será exercida por seu titular FRANCISCO JOSE PIZZATTO, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ela subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular FRANCISCO JOSE PIZZATTO, declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA: O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: O titular declara, sob as penas da lei, que sua atualiza a condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ: 00.416.562/0001-10
NIRE: 41600618327



04/04

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

Dois Vizinhos - PR, 08 de Maio de 2019



FRANCISCO JOSE PIZZATTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 15:38 SOB Nº 20192793268.
PROTOCOLO: 192793268 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902279223. NIRE: 41600618327.
ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

DEPARTAMENTO D ELICITAÇÕES

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Edital nº: 028/2019

Modalidade: Tomada de preços

FORNECEDOR:	PLANO ENGENHARIA LTDA - ME
ENDEREÇO:	RUA BELÉM, 2525 AP. 402 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO Realeza/PR
CNPJ:	21.602.725/0001-20
FONE:	46 9900 2888

Declaro(amos) que recebi(emos) da empresa citada acima, os envelopes contendo a documentação e a proposta de preços para atendimento Edital de Tomada de preços 028/2019.

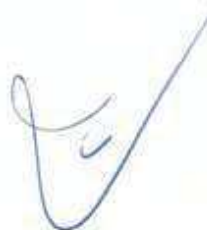
Em 27/08/2019

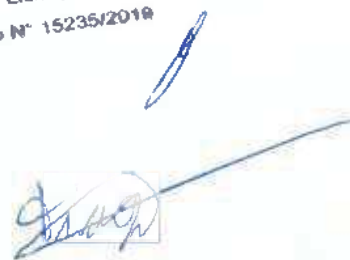

CLAUDINEI SCHREIBER

CLAUDINEI SCHREIBER
Diretor do Departamento
de Licitações
Decreto N.º 15235/2019

CLAUDINEI SCHREIBER
Diretor do Departamento
de Licitações
Decreto N.º 15235/2019











ANEXO II

TERMO DE RENUNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 028/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

DOIS VIZINHOS-PR, 27 DE AGOSTO DE 2019.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF 711798419-00

Representante e Responsável Legal da empresa

Antonio Cazella
Eng. Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418
Rua Espirito Santo, N° 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **ADEMIR MOTA & CIA LTDA**, CNPJ - 07.386.245/0001-48, Inscrição Estadual ISENTO, com sede na TVA DOMINGOS BATTISTON, 91 TERCEIRA PARTE - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Ademir Mota
 CPF do responsável legal: 498.675.399-15
 Email: mota_pinturas@hotmail.com
 Fone: 46-3536-3234 / 46-99974-5373

DATA REGISTRO: 14/01/2016
NIRE: 41205472994
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20157592618

OBJETO SOCIAL: Serviços de pintura em edifícios em geral, reformas em edificações não residenciais, escritórios, lojas, plantas industriais e prédios governamentais (41.20.4-00), serviços de instalações e manutenções elétricas (43.21.5/00), serviços de carpintaria em residências e estabelecimentos comerciais (43.3034-02) e locação de mão de obra temporária (78.20-5/20).

Escritório: Servdata Escritório de Contabilidade
 Contador: Gustavo Marchese
 C R C: PR -054951/O-0
 Email: servdata.07@gmail.com
 Fone:46-3536-1237 / 46-99922-4600

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2019
S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 50.000,00	31/12/2019
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2019
S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal	31/12/2019

(ALVARÁ)			
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	23/12/2019
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	09/11/2019
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	30/08/2019
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	15/09/2019
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	15/02/2020
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Balanco Anual (último exercício)	30/04/2020
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	21/10/2019
<input type="checkbox"/> S	(s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2019

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 28/02/2018

Atualização Do Certificado De Registro De Fornecedor em:

21/08/2019

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

30/08/2019



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-

08

Av. Rio Grande do Sul, 130 -- Fone (46) 3536 8800 -- CEP 85.660-000 -- Dois Vizinhos - PR

[Handwritten signature]

ADEMIR MOTA & CIA LTDA - ME
Trav. Domingos Battiston, 91, Centro.
Dois Vizinhos - PR
CNPJ: 07.386.245/0001-48



ANEXO III

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{R\$ 304.395,64}}{\text{R\$ 145.801,12}} = \underline{2,09}$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: **R\$ 158.594,52** (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), equivale a **110,29 %** do valor estimado da contratação.

Dois Vizinhos, 22 de Agosto de 2019.


Assinatura do Responsável Legal da empresa
CPF N° 498.675.339-15

07.386.245/0001-48

**ADEMIR MOTA
& CIA LTDA**

**Trav. Domingos Battiston, 91 Centro
Dois Vizinhos - PR**
Carimbo do CNPJ da empresa


Contador
N° do CRC PR-054951-0-1
Gustavo Marchese
Contador
CRC N° PR-054951-0-1
CPF 048.100.849-73



NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 37151/2019

Validade: 24/09/2019

Razão Social: ADEMIR MOTA & CIA LTDA - ME ✓

CNPJ: 07386245000148

Num. Registro: 62836

Registrada desde : 24/02/2017

Capital Social: R\$ 50.000,00 ✓

Endereço: TR DOMINGOS BATTISTON, 91 CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Serviços de pintura em edifícios em geral, reformas em edificações não residenciais, escritórios, lojas, plantas industriais e prédios governamentais (41.20.4-00), serviços de instalações e manutenções elétricas 43.21.5/00, serviços de carpintaria em residências e estabelecimentos comerciais (43.30.4-02) e locação de mão de obra temporária (78.20-5/20).

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DIOGO ROSSETTO

Carteira: PR-109070/D Data de Expedição: 26/03/2010

Desde: 24/02/2017 Carga Horária: 5: H/S Até: 04/10/2018

Desde: 15/03/2019 Carga Horária: 5: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 114936/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/03/2019 09:20:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **37150/2019**

Validade: 24/09/2019 ✓

Nome Civil: **DIOGO ROSSETTO** ✓
Carteira - CREA-PR Nº :PR-109070/D
Registro Nacional : 1708324399
Registrado(a) desde : 26/03/2010
Filiação : IDEMAR ROSSETTO
SUELI DE FATIMA MATTOS ROSSETTO
Data de Nascimento : 01/12/1986
Carteira de Identidade : 9.034.502-8
Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 05903313965

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 24/02/2010
Situação : Regular

Diplomação : 24/02/2010

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

61934 - SUL PARANAENSE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME
Desde: 12/07/2018 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

67215 - EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS
Desde: 23/10/2018 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

62836 - ADEMIR MOTA & CIA LTDA - ME
Desde: 15/03/2019 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 114931/2019.

Emitida via Internet em 28/03/2019 09:19:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ADEMIR MOTA & CIA LTDA - ME

Trav. Domingos Battiston, 91, Centro.
CNPJ: 07.386.245/0001-48
Dois Vizinhos - Pr



Declaração de que o Responsável Técnico
Pertence ao Quadro de Funcionários

A empresa **Ademir Mota & Cia Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.386.245/0001-48, declara que o responsável técnico, o Engenheiro Civil Diogo Rossetto, inscrito no CREA-PR sob nº. PR-109070/D, pertence ao quadro de funcionários da empresa na presente data, sendo que tal prova se faz através do Contrato de Prestação de Serviços em anexo.

Dois Vizinhos, 27 de Agosto de 2019.

Ademir Mota & Cia Ltda - ME.

07.386.245/0001-48

**ADEMIR MOTA
& CIA LTDA**

Trav. Domingos Battiston, 91 Centro
CEP: 85660-000 Dois Vizinhos PR

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de um lado: **ADEMIR MOTA & CIA LTDA ME**, com sede a Travessa DOMINGOS BATTISTON nº 91, centro, na cidade de Dois Vizinhos / PR, inscrita no CNPJ nº 07.386.245/0001-48, neste ato representado pelo Sr. **ADEMIR MOTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Trav. Domingos Battiston nº 91, centro, na cidade de Dois Vizinhos – PR portador do RG nº 3.377.611-0/PR e CPF nº 498.675.399-15, neste ato denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **DIOGO ROSSETTO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Dietrich, nº43, La Salle, na cidade de Pato Branco – PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 9034502-8 e CPF nº. 059.033.139.65 e Registro no CREA-PR nº. 109070/D, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si certos e contratados a prestação de serviços de Responsabilidade Técnica pelas atividades desenvolvidas pelo **CONTRATANTE**, mediante ART registrada no CREA, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** prestará carga horária de 01:00 hora diária, tendo como objeto do contrato, a prestação de serviços na condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pelo **CONTRATANTE** (pessoa jurídica), de acordo com as leis e regulamentos vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** prestará carga horária de 5 (cinco) horas semanais.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato inicia-se em 20 de novembro de 2018 e será por prazo determinado de 4 (quatro anos).

CLAUSULA QUARTA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, até o dia 10 de cada mês e referente ao mês anterior, a importância de 01 (um) salário mínimo vigente mensal, estipulados pelo governo federal, portanto no valor atual de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

CLAUSULA QUINTA: Ao **CONTRADADO**, fica com o encargo de fornecer todas as ART's dos mesmos, vistoriando os serviços de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes.

CLAUSULA SEXTA: Os serviços serão prestados pelo **CONTRATADO**, sem qualquer vinculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SETIMA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes desde que haja comunicação formal e escrita ao outro contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores a rescisão, bem como comunicando ao Orgão Classe.

CLAUSULA OITAVA: O presente contrato para que seja reconhecido pela comissão fiscalizadora do exercício profissional terá de ser submetido à apreciação do CREA-PR,

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
PARANA
Autenticação de documentos destinados ao
processamento licitatório. CERTIFICO QUE
PRESENTE É CÓPIA E REPRODUÇÃO FIE
DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS. 27/10/18

Teresinha Vito
PORTARIA Nº 004/2017



restando às partes cientes dos compromissos e procedimentos contidos do Manual de Responsabilidade Técnica do CREA-PR.

CLAUSULA NONA: Todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como as obrigações do CONTRATADO, com entidades públicas e com o CREA correrão por conta exclusiva do mesmo.

CLAUSULA DÉCIMA: Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR, para que solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a outro qualquer por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ao cumprimento do estabelecido, na forma da Lei e para todos os fins de direito.

Dois Vizinhos, 20 de novembro de 2018.

[Handwritten signature]

ADEMIR MOTA & CIA LTDA ME

CONTRATANTE

[Handwritten signature]

DIOGO ROSSETTO

CONTRATADO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Testemunha

TG
TABELIONATO GODDY
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (48) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:

ADEMIR MOTA/DIOGOTO

do que dou fe.
Data: 20/11/2018
11 09



Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados a procedimentos licitatórios
PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS.

[Handwritten signature]
Adelirdes Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 004/2017



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TERRAPLENAGEM

CNPJ 81.139.024/0001-28

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **ADEMIR MOTA & CIA LTDA ME** Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.386.245/0001-48, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Sr. DIOGO ROSSETTO** portador do CREA_PR 109070/D, executou totalmente de forma 100% satisfatória o serviço descrito abaixo:

CONTRATANTE: AAM TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 81.139.024/0001-28

OBRA: PROJETOS E EXECUÇÃO REFERENTES À AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL EM ALVENARIA, COM REFORMA (FACHADA E INTERIOR) DA PARTE EXISTENTE.

ENDEREÇO DA OBRA: RUA ROBERTO SILVEIRA, 526, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS-PR 85.660-000

ART Nº: 20172231770

DATA DE INÍCIO: 02/03/2017

DATA DE CONCLUSÃO: 02/06/2017

DIMENSÃO: 66 M2

EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS:

Demolição de concreto simples	0,30	m³
Demolição de piso cerâmico	60,00	m²
Fundações tipo broca 15mpa aço CA-50	0,80	m³
Concreto armado 20mpa aço CA-50, inclusive formas	1,08	m³
Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x26	21,00	m²
Alvenaria em elementos vazados 9x20x20	1,50	m²
Ruífo em chapa de aço galvanizados	8,50	m²
Impermeabilização com mastique betuminoso	5,00	m²
Chapisco traço 1:3	42,00	m²
Emboço traço 1:1/2:5	42,00	m²
Reboco traço 1:2	42,00	m²
Revestimento cerâmica esmaltada em paredes	8,40	m²
Revestimento pastilha cerâmica esmaltada em paredes	52,00	m²
Piso cerâmico assentado sobre argamassa colante	64,00	m²
Divisória em gesso acartonado (steel-frame)	3,50	m²
Retirada de forro em régua de PVC, inclusive perfis	64,00	m²
Forro de gesso em placas 60x60 fixação com arame	64,00	m²
Porta em vidro temperado 10mm, 80x210 inclusive acessórios	2	un
Porta de madeira compensada lisa 70x210 inc. acessórios	2	un
Fiação cobre flexível 1,5 mm	38,00	m
Fiação cobre flexível 2,5 mm	90,00	m
Tomada para telefone - fornecimento e instalação	2,00	un
Interruptores 1 tecla embutir 10A/250V	8	un
Tomadas 2P+T 10A/250V	10	un
Tubulação hidráulica 25mm inclusive conexões	12,00	m
Registro de gaveta ¾ "	1,00	un
Tubulação de esgoto classe R 40mm inclusive conexões	3,00	m
Emassamento com massa PVA, 2 demãos	324,00	m²
Pintura látex acrílica, 3 demãos	324,00	m²
Pintura com tinta texturizada acrílica	28,00	m²



Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL DOIS VIZINHOS.

Adelirdes Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 004/2017



Dois Vizinhos - PR, 21 de junho de 2017.

LUCIANO DALLA VALLE

ENGENHEIRO CIVIL - CREA - RO 3144/D

CPF: 941.114.139-00

Luciano Dalla Valle

ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº 200928144/D

AAM TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 81.139.024/0001-28

+055 46. 3536-1628

aam@win.com.br

aamtterraplenagem.com.br

Rua Roberto Silveira, 526, Centro Sul
85660-000 | Dois Vizinhos - Paraná



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **ADEMIR MOTA & CIA LTDA – ME**, CNPJ sob o nº **07.386.245/0001-48**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº **76.205.640/0001-08**, neste ato representado por **Rogério Luís Nunes**, Diretor do Departamento de Gestão Urbana, CPF: **871.818.519-34**, de acordo com o **Contrato nº 086/2016**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICACAO EM ALVENARIA NA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS .

Cujos serviços foram parcialmente realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, **Diogo Rosseto**, CREA PR – 109070/D, regularizados pelas ART Principal nº **20171017392**, ART vinculada nº **20182138988**, ART vinculada nº **20182168372** e ART vinculada nº **20182168704**, correspondendo a 37% do total da obra (parte final). Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: **497,87 M²**

Data de Início: **17/02/2017**

Data de Conclusão: **11/10/2017**

Local da Obra:

- **AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, S/N, CENTRO-DOIS VIZINHOS**

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE * PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL DOIS VIZINHOS.

Adelides Teresinha Vito
SECRETARIA Nº 094/2017

META 01			
SERVIÇOS			
ABERTURAS			
90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015(P4)	UN	3,00
TELEFONICA			
1872	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	UN	8,00
91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,30

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Marcio



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



COT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOMADA TELEFONICA DUPLA COMPLETA RJ11 E RJ45	UND	8,00
PINTURA			
88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	M2	155,10
88417	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM ATÉ DUAS CORES	M2	155,10
88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	130,71
88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	296,05
88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	94,13
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	217,72
79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS PARA PORTAS	M2	47,62
META 02			
SERVIÇOS			
COBERTURA			
72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	22,60
PINTURA			
COT	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	M2	44,61

ADITIVO 1			
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
COT	BACADA DE PIA SUSPensa EM GRANITO 45X45 COM CUBA EM LOUÇA TORNEIRA E SIFÃO COMPLETA	M2	3,00
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	210,00
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	235,00
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	15,00
COT	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO EXISTENTE	UND	5,00
COT	LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DE COBERTURA FRONTAL	M2	25,00
COT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO DE MADEIRA LARGURA DE 25,00 CM	M	42,00
6094	VEDANTE ACRÍLICO PARA TRINCAS	KG	35,30
88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	M2	910,30

PREFEITURA MUNICIPAL

Adelirdes Teresinha Vito
SECRETARIA Nº 004/2017

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

marcio

7

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

50

88



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



88417	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM ATÉ DUAS CORES	M2	910,30
79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	M2	38,30
73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	125,30

ADITIVO 2			
ESTRUTURA			
74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM. EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, ARMADO	M	6,00
COT	VIGAS DE CONCRETO ARMADO 20 MPA, INCLUINDO AMAÇÃO CA 50 Ø 10 MM, ESTRIBOS CA 60 5.0 MM, FORMAS, ESCAVAÇÃO, LASTRO DE BRITA	M3	0,22
COT	VIGAS DE CONCRETO ARMADO 20 MPA, INCLUINDO AMAÇÃO CA 50 Ø 10 MM, ESTRIBOS CA 60 5.0 MM, FORMAS ETC	M3	0,81
74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAOS	M2	23,55
COT	PILAR DE CONCRETO ARMADO 20 MPA, INCLUINDO AMAÇÃO CA 50 Ø 10 MM, ESTRIBOS CA 60 5.0 MM, FORMAS, ESCAVAÇÃO, LASTRO DE BRITA	M3	0,54
93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	5,30
VEDAÇÃO, PISOS E REVESTIMENTOS			
87497	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	M2	55,24
87479	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	M2	99,38
87868	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	236,04
87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	236,04
74200/1	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	15,85
5622	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	21,41
68325	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO DESEMPENO	M2	21,41
87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJÃO ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	21,41
10515	REVESTIMENTO PAREDE EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA PE MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR 20,25 CM2	M2	54,67
87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES 1 QUALIDADE DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA SOBRE PISO, COM PEI 5 JUNTAS DE 3MM	M2	21,41

PREFEITURA MUNICIPAL

Adelirdes Feresinha Vitto

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE POI
AFIXADO NA 1ª FOLHA DO MA

marcio



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	15,00
20232	SOLEIRA GRANITO CINZA POLIDO 15 X 3CM	M	4,50
84089	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	8,20
11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO E MEIA CANA, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	21,41
COT	ENTARUGAMENTO DE MADEIRA EM RIPAS	M	21,41
ABERTURAS			
COT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO, TIPO CORRER, E = 8 MM INCLUSO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, FECHADURA TRINCOS SUPERIOR INFERIORE PUCHADORES (J7,J6,J3,J5,J1,)	M2	6,90
COT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO, TIPO BASCULANTES, E = 8 MM INCLUSO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, FECHADURA TRINCOS INFERIOR E PUXADORES (J4)	M2	0,72
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (P3)	M2	5,25
68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 1X2,10	M2	2,10
COT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA VIDRO TEMPERADO, 4 FOLHAS 2 DE CORRER, E = 10 MM INCLUSO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, FECHADURA TRINCOS SUPERIOR E INFERIOR E PUCHADORES TUBULARES (P1 E P2)	M2	4,20
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,00
93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO CLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1,00
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00
93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00
92984	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, EPR, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00
74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, ATERRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3M COM CONECTOR	UN	1,00
74041/002	LUMINARIA /PLAFONIER/BOCAL LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	2,00
73953/6	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) OU DIN 10 A 32A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00

PREFEITURA MUNICIPAL

DOIS VIZINHOS

Adelides Teresinha Vito
POSTARIA Nº 004/2017

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

SELO DE AUTENTICIDADE FDI
CREA-PR
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

marcos



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



74130/3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) OU DIN 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
91786	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	13,00
91785	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	10,00
73797/1	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
91795	INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	4,50
91794	INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,00
91793	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	6,00
91792	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	5,00
89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA COM GRELHA CROMADA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	3,00
74051/002	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 50MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
PINTURAS E FINAIS			
88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	M2	111,00
88417	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM ATÉ DUAS CORES	M2	111,00
88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	28,11
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX LAVAVEL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M3	28,11
74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOS	M2	10,00
9357	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M3	21,41
AREA EXTERNA/PATIO			

Adeirdes Turcino Vito
PORTARIA Nº 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

CRS-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FÓI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Município de

Dois Vizinhos



Estado do Paraná

74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, ARMADO	M	1,00
5622	ESCAVAÇÃO MANUAL EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MEDIO DE PEDRA DE MAO, ATE 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M3	0,50
55835	ATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	3,80
89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VAOS, UTILIZANDO PALHETA, AF 12/2014	M2	2,00
68325	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO DESEMPENO	M2	22,92
72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00
84863	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO	M	23,00
20232	SOLEIRA GRANITO CINZA POLIDO 15 X 3CM	M	0,80
COT	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM INCLUSO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, FECHADURA TRINCOS SUPERIOR E INFERIOR E PUCHADORES TUBULARES (P1 E P2)	M2	1,68
68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 1X2,10	M2	2,10
5968	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM	M2	59,40
74200/1	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	1,80
73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	0,39

Dois Vizinhos - PR, 04 de Junho de 2018.

13
Rogério Luis Nunes
 Resp. Depto. de Gestão Urbana
 Decreto nº 13579/2017

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL
 DOIS VIZINHOS.
27/06/18
 Adelirdes Teresinha Vitto
 PORTARIA Nº 004/2017

Marcio Trentini
Marcio Trentini
 Engenheiro Civil
 CREA PR-133392/D
 ART Cargo Função 20172452653





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

DIOGO ROSSETTO

Carteira Profissional: PR-109070/D

Acervo Técnico Nº.: **3114/2017**

Selos de autenticidade: **A 038.296**

RNP Nº.: 1708324399

Protocolo Nº.: **2017/00221726**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DIOGO ROSSETTO

Carteira Profissional: PR-109070/D

RNP Nº.: 1708324399

Acervo Técnico Nº.: **3114/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00221726**

Selos de autenticidade: **A 038.296**

ART Nº.: 20172231770 0 Registrada: 01/06/2017
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora...: ADEMIR MOTA & CIA LTDA - ME
 Contratante(s).....: AAM TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF:
 81.139.024/0001-28
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ATE 100 M2
 Serviço Contratado...: PROJETO ARQUITETÔNICO
 PROJETO ESTRUTURAL
 PROJETO HIDRÁULICO
 PROJETO ELÉTRICO
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS
 EXECUÇÃO
 Dimensão.....: 66,00 M2 Área Existente: 62,00 M2
 Área Ampliada.....: 4,00 M2 Área de Reforma: 62,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: RUA ROBERTO SILVEIRA, 526 CENTRO
 Município/Estado....: DOIS VIZINHOS/PR
 Data de Início.....: 02/03/2017 Data de Conclusão: 02/06/2017
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv...: PROJETOS E EXECUÇÃO REFERENTES À AMPLIAÇÃO DE
 EDIFICAÇÃO COMERCIAL EM ALVENARIA, COM REFORMA
 (FACHADA E INTERIOR) DA PARTE EXISTENTE.. DEMOLIÇÃO
 DE CONCRETO SIMPLES 0,30 M³; DEMOLIÇÃO DE PISO
 CERÂMICO 60,00 M²; FUNDAÇÕES TIPO BROCA 15MPA AÇO
 CA-50 0,80 M³; CONCRETO ARMADO 20MPA AÇO CA-50,
 INCLUSIVE FORMAS 1,08 M³; ALVENARIA EM TIJOLO
 CERÂMICO FURADO 9X14X26 21,00 M²; ALVENARIA EM
 ELEMENTOS VAZADOS 9X20X20 1,50 M²; RUFO EM CHAPA
 DE AÇO GALVANIZADOS 8,50 M²; IMPERMEABILIZAÇÃO COM
 MASTIQUE BETUMINOSO 5,00 M²; CHAPISCO TRAÇO
 1:3 42,00 M²; EMBOÇO TRAÇO 1:1/2:5 42,00 M²;
 REBOCO TRAÇO 1:2 42,00 M²; REVESTIMENTO CERÂMICA
 ESMALTADA EM PAREDES 8,40 M²; REVESTIMENTO PASTILHA
 CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 52,00 M²; PISO
 CERÂMICO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE 64,00 M²;
 DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO
 (STEEL-FRAME) 3,50 M²; RETIRADA DE FORRO EM RÉGUAS
 DE PVC, INCLUSIVE PERFIS 64,00 M²; FORRO DE GESSO
 EM PLACAS 60X60 FIXAÇÃO COM ARAME 64,00 M²; PORTA

EM VIDRO TEMPERADO 10MM, 80X210 INCLUSIVE
 ACESSÓRIOS 2 UN; PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA
 70X210 INC. ACESSÓRIOS 2 UN; FIAÇÃO COBRE FLEXÍVEL
 1,5 MM 38,00 M; FIAÇÃO COBRE FLEXÍVEL 2,5
 MM 90,00 M; TOMADA PARA TELEFONE - FORNECIMENTO E
 INSTALAÇÃO 2,00 UN; INTERRUPTORES 1 TECLA EMBUTIR
 10A/250V 8 UN; TOMADAS 2P+T 10A/250V 10 UN;
 TUBULAÇÃO HIDRÁULICA 25MM INCLUSIVE CONEXÕES 12,00 M;
 REGISTRO DE GAVETA 3/4 " 1,00 UN; TUBULAÇÃO DE
 ESGOTO CLASSE R 40MM INCLUSIVE CONEXÕES 3,00 M;
 EMASSAMENTO COM MASSA PVA, 2 DEMÃOS 324,00 M²;
 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, 3 DEMÃOS 324,00 M²; PINTURA
 COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA 28,00 M².....

Observação.....:.....



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
DIOGO ROSSETTO

Carteira Profissional: PR-109070/D
Acervo Técnico N.º: **3114/2017**
Selos de autenticidade: **A 038.296**

RNP N.º: 1708324399
Protocolo N.º: **2017/00221726**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00221726.

Emitida via Internet em 24/06/2017 10:23:12 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
DIOGO ROSSETTO

Carteira Profissional: PR-109070/D
Acervo Técnico Nº.: **1164/2018**
Selos de autenticidade: **A 056450**

RNP Nº: 1708324399
Protocolo Nº.: **2018/00086493**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DIOGO ROSSETTO

Carteira Profissional: PR-109070/D

RNP Nº.: 1708324399

Acervo Técnico Nº.: 1164/2018

Protocolo Nº.: 2018/00086493

Selos de autenticidade: A 056450

ART Nº.: 20171017392 0. Registrada: 09/03/2017.
 Empresa Executora.: ADEMIR MOTA & CIA LTDA - ME.
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ/CPF:
 76.205.640/0001-08.
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.
 Tipo de Obra/Serviço.: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.
 Dimensão.: 497,87 M2. Área Existente: 497,87 M2.
 Área Ampliada.: 0,00 M2. Área de Reforma: 497,87 M2.
 Dados Complementares: 0,00.
 Local da Obra.: AV. DEDI BARICHELLO MONTAGNER, S/N CENTRO L. 1,2 E
 44 Q. 125.
 Município/Estado.: DOIS VIZINHOS/PR.
 Data de Início.: 17/02/2017. Data de Conclusão: 11/10/2017.
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
 Descr. Compl. Serv.: TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRA INICIADA
 POR PROFISSIONAL ARQUITETA (GRAZIELA BRISTOT
 NESELLO). ART VINCULADA COM A RRT Nº 5172430.
 ESTANDO A OBRA CERCA DE 70% EXECUTADA NO MOMENTO DA
 TROCA. SENDO O OBJETO A EXECUÇÃO DE REFORMA DE
 EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE -
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - NIS
 II - CONTRATO Nº 086/2016 - CONFORME MEMORIAL
 DESCRITIVO, CRONOGRAMA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E
 PROJETOS. CONTENDO: DEMOLIÇÕES, ESTRUTURAS,
 ALVENARIAS E REVESTIMENTO ARGAMASSADO, AGUA FRIA,
 ESGOTO, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS,
 EQUIPAMENTOS, ABERTURAS, PAREDE E TETO EM DE GESSO,
 QUADRO ELETRICO, CABEAMENTO ELETRICO, PONTOS
 ELETRICOS, LUMINARIAS, ELETRODUTOS, TELEFONICA,
 PINTURA, COBERTURA.
 Observação.: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
 iniciou em 24/02/2017.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico



DIOGO ROSSETTO

Carteira Profissional: PR-109070/D
Acervo Técnico Nº.: **1164/2018**
Selos de autenticidade: **A 056450**

RNP Nº.: 1708324399
Protocolo Nº.: **2018/00086493**

ART Nº.....: 20182138988 0..... Registrada: 25/05/2018.....
ART Vinculada.....: 20171017392.....
Empresa Executora...: ADEMIR MOTA & CIA LTDA - ME.....
Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ/CPF:
76.205.640/0001-08.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 497,87 M2..... Área Existente: 497,87 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 497,87 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: AV. DEDI BARICHELLO MONTAGNER, S/N CENTRO L. 1,2 E
44 Q. 125.....
Município/Estado....: DOIS VIZINHOS/PR.....
Data de Início.....: 12/04/2017..... Data de Conclusão: 11/10/2017.....
Docto de Conclusão...:
Descr. Compl. Serv...: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PREÇO - PROMOVIDA PELO TERMO
ADITIVO Nº032/2017 AO CONTRATO Nº 086/2016 - EXECUÇÃO
DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DA UNIDADE
CENTRAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DOIS VIZINHOS - NIS II. VALOR ORIGINAL = R\$
231.168,46 VALOR ACRESCIDO = R\$ 30.121,41 VALOR
TOTAL DA OBRA EM 12/04/2017 = R\$ 261.289,87
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO
CONTRATO.....
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DIOGO ROSSETTO

Carteira Profissional: PR-109070/D

RNP Nº.: 1708324399

Acervo Técnico Nº.: 1164/2018

Protocolo Nº.: 2018/00086493

Selos de autenticidade: A 056450

ART Nº.: 20182168372 0 Registrada: 25/05/2018
 ART Vinculada: 20171017392
 Empresa Executora: ADEMIR MOTA & CIA LTDA - ME
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ/CPF:
 76.205.640/0001-08
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
 Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO
 Dimensão: 497,87 M2 Área Existente: 497,87 M2
 Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 497,87 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: AV. DEDI BARICHELLO MONTAGNER, S/N CENTRO L. 1,2 E
 44 Q. 125
 Município/Estado: DOIS VIZINHOS/PR
 Data de Início: 19/07/2017 Data de Conclusão: 11/10/2017
 Docto de Conclusão:
 Descr. Compl. Serv.: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PREÇO E PRAZO - PROMOVIDA PELO
 TERMO ADITIVO Nº 082/2017 AO CONTRATO Nº 086/2016 -
 EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DA
 UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - NIS II. VALOR ORIGINAL =
 R\$ 231.168,46 VALOR DA OBRA EM 12/04/2017 = R\$
 261.289,87 VALOR ACRESCIDO EM 19/07/2017 = R\$
 51.309,78 VALOR GLOSADO EM 19/07/2017 = R\$
 -13.650,88 VALOR TOTAL DA OBRA EM 19/07/2017 = R\$
 298.948,77 FICA PRORROGADO PRAZO DE EXECUÇÃO E
 VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 21/10/2017 PERMANECEM
 INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO CONTRATO
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

DIOGO ROSSETTO

Carteira Profissional: PR-109070/D
Acervo Técnico Nº.: **1164/2018**
Selos de autenticidade: **A 056450**

RNP Nº.: 1708324399
Protocolo Nº.: **2018/00086493**

ART Nº.....: 20182168704 0..... Registrada: 25/05/2018.....
ART Vinculada.....: 20171017392.....
Empresa Executora...: ADEMIR MOTA & CIA LTDA - ME.....
Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ/CPF:
76.205.640/0001-08.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 497,87 M2..... Área Existente: 497,87 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 497,87 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.....: AV. DEDI BARICHELLO MONTAGNER, S/N CENTRO L. 1,2 E
44 Q. 125.....
Município/Estado....: DOIS VIZINHOS/PR.....
Data de Início.....: 11/10/2017..... Data de Conclusão: 11/10/2017.....
Docto de Conclusão..:
Descr. Compl. Serv.: ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PREÇO - PROMOVIDA PELO TERMO
ADITIVO Nº 103/2017 AO CONTRATO Nº 086/2016 -
EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA DA
UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - NIS II. VALOR ORIGINAL =
R\$ 231.168,46 VALOR DA OBRA EM 12/04/2017 = R\$
261.289,87 VALOR ACRESCIDO EM 19/07/2017 = R\$
51.309,78 VALOR GLOSADO EM 19/07/2017 = R\$
-13.650,88 VALOR DA OBRA EM 19/07/2017 = R\$
298.948,77 VALOR GLOSADO EM 11/10/2017 = R\$
-1.285,62 VALOR FINAL DA OBRA (11/10/2017) = R\$
297.663,15 PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS
CONDIÇÕES DO CONTRATO.....

Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
DIOGO ROSSETTO

Carteira Profissional: PR-109070/D
Acervo Técnico Nº.: **1164/2018**
Selos de autenticidade: **A 056450**

RNP Nº.: 1708324399
Protocolo Nº.: **2018/00086493**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00086493.

Emitida via Internet em 11/06/2018 13:59:44 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ADEMIR MOTA & CIA LTDA - ME
Trav. Domingos Battiston, 91, Centro.
Dois Vizinhos - PR
CNPJ: 07.386.245/0001-48




ANEXO V.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **Ademir Mota & Cia Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.386.245/0001-48**, juntamente com seu representante técnico Sr.(a) **Diogo Rossetto**, CPF nº **059.033.139-65**, devidamente habilitado junto ao CREA-PR, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 028/2019**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

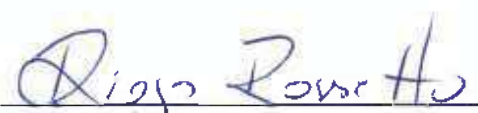
Dois Vizinhos, 22 de Agosto de 2019.


Assinatura do Responsável Legal da empresa
Nome: **ADEMIR MOTA**
CPF: **498.675.399-15**

07.386.245/0001-48

**ADEMIR MOTA
& CIA LTDA**

**Trav. Domingos Battiston, 91 Centro
CEP-85660-000 Dois Vizinhos PR**


Assinatura do Responsável Técnico
Nome: **DIOGO ROSSETTO**
CREA/PR: **PR-109070/D**

DIOGO ROSSETTO
Engenheiro Civil
CREA-PR 109070/D

ADEMIR MOTA & CIA LTDA - ME
Trav. Domingos Battiston, 91, Centro.
Dois Vizinhos - PR
CNPJ: 07.386.245/0001-48

ANEXO VI
DECLARAÇÃO UNIFICADA

DENTRO DO ENVELOPE 01,
HABILITAÇÃO



À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref: **TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2019**

Empresa: **ADEMIR MOTA & CIA LTDA-ME**, CNPJ: **07.386.245/0001-48**, responsável Legal: **Ademir Mota**, CPF: **498.675.399-15**. Endereço: **Trav. Domingos Battiston, 91, Centro, Dois Vizinhos – PR.**

1 – O senhor **Diogo Rossetto**, CPF Nº **059.033.139-65**, CREA Nº **PR-109070/D**, será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2 – Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.

3 - Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução –** Anotação de Responsabilidade.

4 - Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6 - Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7 - Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

8 - Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos e direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

ADEMIR MOTA & CIA LTDA - ME
Trav. Domingos Battiston, 91, Centro.
Dois Vizinhos - PR
CNPJ: 07.386.245/0001-48



9 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mota_pinturas@hotmail.com

Telefone: (46) 3536-3234

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- DA FISCALIZAÇÃO - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12 - Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, o Senhor **Ademir Mota**, inscrito no CPF sob o n.º **498.675.399-15**, sendo seu telefone **(046) 3536- 3234**, e seu e-mail **mota_pinturas@hotmail.com**.

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Dois Vizinhos - PR, 22 de Agosto de 2019.

Assinatura do Responsável Legal da empresa

07.386.245/0001-48

**ADEMIR MOTA
& CIA LTDA**

Trav. Domingos Battiston, 91 Centro
CEP: 85660-000 Dois Vizinhos PR
Carimbo do CNPJ da empresa

Assinatura do Responsável Técnico

DIOGO ROSSETTO

Engenheiro Civil
CREA-PR 109070/D



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ – 15.267.737/0001-42, Inscrição Estadual NAO INFORMADO. com sede na RUA ESPIRITO SANTO, 19 TERCEIRA PARTE - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, CERTIFICA que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Luiz Antonio Cazella
CPF do responsável legal: 971.798.419-00
E-mail: cazenge@hotmail.com
Fone (46) 3536-7677

DATA REGISTRO: 21/11/2017
NIRE: 41207307427
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20177414154

OBJETO SOCIAL: Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e secução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviço de poda de árvores (43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviço de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transportes rodoviários de cargas em geral(49.30-2/02).

Escritório: Bagattini
Contador: Renato Paulo Bagattini
C R C: PR -030164/O-0



Email: renato@bagattini.com.br
Fone:46-3536-3609

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2019
S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 700.000,00 ✓	31/12/2019
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2019
S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	21/06/2019
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	24/11/2019
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	25/09/2019
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	28/06/2019
S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	10/06/2019
S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	23/11/2019
S (s/n)	Balanço Anual (último exercício)	30/04/2020
S (s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	16/06/2019
S (s/n)	Declaração contendo nome e CPF do responsável legal e contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2019

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 05/03/2018

Atualização Do Certificado De Registro De Fornecedor em: 28/05/2019

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

10/06/2019



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	inscrição CNPJ	Início das Atividades
90590674-75	15.267.737/0001-42	03/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Título do Estabelecimento	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA
Endereço do Estabelecimento	RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-3609
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 03/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	971.798.419-00	LUIZ ANTONIO CAZELLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	064.925.269-55	JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 21/09/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90590674-75

Emitido Eletronicamente via Internet
22/08/2019 10:09:49

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CEB

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **15267737000142**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: LUIZ ANTONIO CAZELLA, JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **08:13:40** do dia **22/08/2019** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{903299C2-06D5-4300-935E-998FA959F975}**

A validade desta negativa é até 20/09/2019.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.267.737/0001-42

Razão Social: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO 19 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2019 a 13/09/2019

Certificação Número: 2019081503421674694300

Informação obtida em 27/08/2019 09:58:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barricheiro Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joãoonimar Magnabosco Distribuidor
 Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada



CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 2.915/2019

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 19, Bairro Centro, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **15.267.737/0001-42**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *PA* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (20/08/2019).-

Funarpen:
 Selo Digital zFIFU . 794rk . 3fYX-YYKDL .
 TY4ta *fr*

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados aos
 procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE *
 PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
 DO SEU ORIGINAL
 DOIS VIZINHOS. *20/08/19*

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$
 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
 Guia Recolhimento nº 5158487-0
 Taxa FADEP guia nº 257535-9
 Pagamento em 12/08/2019

Adelirdes Teresinha Vitto
 PROTESTARIA Nº 004/2017

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
 Joãoonimar Magnabosco - Distribuidor
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca
 de Dois Vizinhos — Paraná.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ANEXO III SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA (*)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{1.876.026,53}{18.176,07 + 0,00} = 103,21$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 1.857.850,46 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) equivale a 1.196,58% do valor estimado da contratação.

15.267.737/0001-42

DOIS VIZINHOS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

Luiz Antonio Cazella

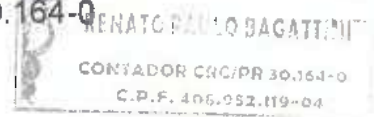
CPF: 971.706419-00

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Renato Paulo Bagattini

N.º do CRC : 30.164-0

Contador



Carimbo do CNPJ da empresa

NOTA (*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 1 -
HABILITAÇÃO

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico /Legal



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 113653/2019

Validade: 23/02/2020

Razão Social: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 15267737000142

Num. Registro: 53595

Registrada desde : 24/07/2012

Capital Social: R\$ 700.000,00

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 19 CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Projetos arquitetônicos e complementares (71.12-0-00); Construção e execução de edificações (41.20-4-00); pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1-01); serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4-00); serviços de topografia (71.12-0-00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7-01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4-00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8-01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0-00), obras de urbanização (42.13-8-00) serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5-00) e hidráulica(43.22-3-01), serviços de pintura em geral(43.30-4-04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1-02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6-99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3-02) e transporte rodoviário de cargas em geral (49.30-2-02).

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira: PR-67299/D Data de Expedição: 21/06/2002

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 314638/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/08/2019 10:29:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **113654/2019**

Validade: 23/02/2020

Nome Civil: LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira - CREA-PR Nº : PR-67299/D

Registro Nacional : 1702888851

Registrado(a) desde : 21/06/2002

Filiação : DEVALCIR CAZELLA

LOURDES SOVALDI CAZELLA

Data de Nascimento : 29/07/1977

Carteira de Identidade : 57400960

Naturalidade : CATANDUVAS/PR

CPF : 97179841900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/06/2002

Diplomação : 20/06/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53595 - CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

51763 - JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

Desde: 22/01/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 314639/2019.



Emitida via Internet em 27/08/2019 10:29:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink. At the top right is a large, complex signature. Below it is a small signature. At the bottom left is a signature that looks like the letter 'P'. In the bottom center is a signature that looks like 'V'. To the right of that are the initials 'SS'. Further right is a small signature that looks like 'r'. At the bottom right is another signature that looks like 'J'.



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) equivalente à 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas, fica elevado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, sendo um aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), equivalente à 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas, integralizados da seguinte forma:

- a) 291.730 (duzentas e noventa e uma mil, setecentos e trinta) quotas, no valor de R\$ 291.730,00 (duzentas e noventa e um mil, setecentos e trinta reais), a serem integralizados neste ato pelo sócio Luiz Antonio Cazella, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.
- b) 88.270 (oitenta e oito mil, duzentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 88.270,00 (oitenta e oito mil, duzentas e setenta reais) integralizados neste ato pela sócia Jéssica Behne de Souza Machado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTÓCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Primeira Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Luiz Antonio Cazella 247.270 quotas – R\$ 247.270,00 e Jéssica Behne de Souza Machado 72.730 – R\$ 72.730,00, passando a ser: LUIZ ANTONIO CAZELLA 539.000 quotas – R\$ 539.000,00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO 161.000 quotas – R\$ 161.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Segunda da Segunda Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	539.000	539.000,00
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	161.000	161.000,00
TOTAL	700.000	700.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, o Sócio resolve por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade n° 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n° 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946.(NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e execução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviços de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transporte rodoviário de cargas em geral(49.30-2/02).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ANTONIO CAZELLA	539.000	539.000,00
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO	161.000	161.000,00
TOTAL	700.000	700.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177424154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 31 de Outubro de 2017


LUIZ ANTONIO CAZELLA


JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GOODY
Rua João Dalpasquale, 631 -
FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por semelhança, em face da
impossibilidade do signatário comparecer
a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firmat(s):
de:
[L]cAJomw0]-LUIZ ANTONIO CAZELLA.....
[L]cAK12N0]-JESSICA BEHNE DE SOUZA.....
NACHADO.....
do que dou fé.
Dois Vizinhos-PR,
14 de Novembro de 2017

FRANCIEL TADOTTI TEDESCO
ESCREVENTE INDICADA
R\$11,38 - R\$0,75(SELO) - 1,98(FUNREJUS)
Operador(a): FERNANDA
FUNREJUS-SELO DIGITAL: WzoAZ . Jylms .
JvaC2M - UJ5NF . 5wRb8
Consulte esse selo em
<http://funareen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704471946. NIRE: 41207307427.

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ sob o nº **15.267.737/0001-42**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº **76.205.640/0001-08**, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF nº **452.771.906-63**, o **contrato nº 142/2018**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CMEI MÃE MARIA.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico **Luiz Antonio Cazella**, Engenheiro Civil, CREA PR-67.299/D, RNP 170288885-1, regularizados pela ART Principal nº 20184718353 e ART de aditivo nº 20192857081. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 261,94 m²

Data de Início: 10/09/2018

Data de Conclusão: 19/06/2019

Local da obra: Rua São Luis Scrosoppi, 94, Bairro Santa Luzia, Dois Vizinhos - PR

ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS. 22/08/19

Adeirides Teresinha Vitto
PROTARIA Nº 004/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT.
.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,25
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	261,94
1.3	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO (SALA DOS PROFESSORES)	M2	16,00
1.4	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO	M2	16,00
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	2,38
.2	ESTRUTURA		
2.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMADURA.	M	164,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	15,12
2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÊRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	13,00
2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS.	M2	48,02

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



3		VEDAÇÃO, PISOS E REVESTIMENTOS		
3.1		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	238,81
3.2		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	477,62
3.3		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L. PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	477,62
3.4		IMPERMEABILIZAÇÃO DE PLATIBANDA, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	29,92
3.5		CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,75
3.6		VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,50
3.7		REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	25,43
3.8		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO DESEMPENADO, NÃO ARMADO (E = 7CM). AF_07/2016	M3	15,95
3.9		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	269,27
3.10		RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	118,85
3.11		EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR POLIDO COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	0,00
4		COBERTURA		
4.1		ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, COM PINTURA	M2	277,21
4.2		TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA PINTADA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	290,30
4.3		FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	232,12
4.4		RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	66,90
4.5		CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	24,20
4.6		TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	72,00
4.7		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	5,65
4.8		REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	5,65
5		ABERTURAS		
5.1		JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	UN	26,40
5.2		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA. AF_08/2015	UN	5,00
5.3		GRADE DE FERRO EM TUBO REDONDO 3/4", PINTADA	ME	15,72

PREFEITURA MUNICIPAL

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados a procedimentos litigiosos
 PRESE
 DO S
 DOIS VIZINHOS
 01-08
 004/2017
 Adelirde Teresina



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



5.4	PORTÃO DE FERRO EM TUBO REDONDO 3/4", COM FECHADURA E DOBRADIÇAS, PINTADO (1,00X2,10M)	UN	1,00
.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	206,80
6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	310,00
6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,10
6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	187,40
6.5	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	25,00
6.6	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	20,00
6.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,90
6.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	160,50
6.9	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	3,00
6.10	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UN	8,00
6.11	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
6.12	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
6.13	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS LED DE 40 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	18,00
6.14	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	36,00
6.15	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	2,00
6.16	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	2,00
6.17	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
6.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 13A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
6.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
6.20	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	UN	2,00
.7	PINTURA E SERVIÇOS FINAIS		
7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	181,07
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS CORES. AF_06/2014	M2	181,07

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
Município de Dois Vizinhos
PREFEITURA MUNICIPAL
DOIS VIZINHOS. P.J. 76.205.640/0001-08

Adelirdes Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 004/2017



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



7.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	347,52
7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	347,52
7.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	261,94

Dois Vizinhos - PR, 06 de agosto de 2019.


Raul Camilo Isotton
 Prefeito



Raul Zanella
 Engenheiro Civil
 CPF 063.393.919-66
 CREA PR-136.200/D
 RNP 171276592-3
 ART. O cargo Função 20174973936
 ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL DOIS VIZINHOS.



PREFEITURA MUNICIPAL


 Adelirdes Teresinha Villa
 PORTARIA Nº 004/2017

CNPJ 76.205.640/0001-08



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, rebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira Profissional: PR-67299/D

Acervo Técnico N.º.: **3857/2019**

Selos de autenticidade: **A 060836, A 060837**

RNP N.º.: 1702888851

Protocolo N.º.: **2019/00273669**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira Profissional: PR-67299/D

RNP Nº.: 1702888851

Acervo Técnico Nº.: 3857/2019

Protocolo Nº.: 2019/00273669

Selos de autenticidade: A 060836, A 060837

ART Nº.: 20173274805 0 Registrada: 31/07/2017
 Empresa Executora: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP
 Contratante(s): MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ/CPF: 76.205.640/0001-08
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO
 OUTROS
 Dimensão: 941,38 M2 Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: RUAS DAS ORQUIDEAS, S/N JARDIM DA COLINA L. 01,02,03,04 Q. 22
 Município/Estado: DOIS VIZINHOS/PR
 Data de Início: 27/07/2017 Data de Conclusão: 27/07/2018
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, C/ FUNDAÇÕES EM ESTACAS PERFURADAS D=25CM EM CONCRETO ARMADO, BLOCOS EM CONCRETO ARMADO USINADO BOMBEADO, ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO - PILARES EM CONCRETO ARMADO USINADO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS/TRELIÇAS VÃO 20 METROS, COBERTURA EM TELHA ALUZINC (AÇO ZINCADO) TRAPEZOIDAL 0,50 MM, A: 1029,05 M2, CALHAS EM CHAPA GALVANIZADA, PISO EM CONCRETO ARMADO ALISADO/POLIDO MECANICAMENTE ESP 7CM, COM TELA DE AÇO SOLDADA 15X15 CM, E JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO, A: 940,29 M2 CALÇADAS EM PAVER (PAVIMENTO INTERTRAVADO), MURETAS EM ALVENARIA, PINTURAS, INSTALAÇÕES ELETRICAS E SPDA COMPLETAS EM BAIXA TENSÃO, PORTAL DE ENTRADA EM CONCRETO, DESCIDAS DE AGUAS PLUVIAIS EM PVC 150 MM, PINTURAS DE PAREDES C/ SELADOR ACRILICO E TEXTURA, PINTURAS DE PISO COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, PREV. CONTRA INCENDIO, LIMPEZA FINAL, EXECUTADA COM RECURSO DO MINISTERIO DO ESPORTE CFE CONTRATO DE REPASSE 831804/2016, PROCESSO 1028706-60
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira Profissional: PR-67299/D

RNP Nº.: 1702888851

Acervo Técnico Nº.: 3857/2019

Protocolo Nº.: 2019/00273669

Selos de autenticidade: A 060836, A 060837

ART Nº.: 20183411068 0 Registrada: 26/07/2018.....
 ART Vinculada: 20173274805 0
 Empresa Executora: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ/CPF:
 76.205.640/0001-08.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 1,00 M2 Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: RUAS DAS ORQUIDEAS, S/N JARDIM DA COLINA L.
 01,02,03,04 Q. 22.....
 Município/Estado: DOIS VIZINHOS/PR.....
 Data de Início: 23/03/2018..... Data de Conclusão: 27/07/2018.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
 027/2017, EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES DO SISTEMA DE
 PREVENÇÃO DE INCENDIO, NA QUADRA POLIESPORTIVA
 COBERTA NO BAIRRO JARDIM DA COLINA, NO VALOR TOTAL DE
 R\$ 47.382,50.....
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira Profissional: PR-67299/D

RNP Nº.: 170288851

Acervo Técnico Nº.: **3857/2019**

Protocolo Nº.: **2019/00273669**

Selos de autenticidade: **A 060836, A 060837**

ART Nº.: 20184718353 0 Registrada: 09/10/2018
 Empresa Executora...: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP
 Contratante(s)...: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ/CPF:
 76.205.640/0001-08
 Tipo de Contrato...: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência...: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
 Tipo de Obra/Serviço...: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO
 Dimensão...: 3.610,35 M2 Área Existente: 3.348,41 M2
 Área Ampliada...: 261,94 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra...: RUA SÃO LUIS SCROSOPPI, 94 SANTA LUZIA L. VARIOS Q.
 AREA INSTITUCIONAL IV
 Município/Estado...: DOIS VIZINHOS/PR
 Data de Início...: 10/09/2018 Data de Conclusão: 09/04/2019
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO
 COM ESTRUTURA METALICA E COBERTURA EM TELHA METALICA
 TERMOACUSTICA, SENDO: PLACA DE OBRA CHAPA
 GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M M2 2,25
 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, M2 261,94 REMOÇÃO DE
 TELHAS DE FIBROCIMENTO (SALA DOS
 PROFESSORES) M2 16,00 RETIRADA DE EST DE MADEIRA
 PONTALETEADA PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO M2 16,00
 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS
 S/REAPROVEITAMENTO M3 2,38 ESTRUTURA ESTACA A TRADO
 (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN
 LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO. M 164,00 ESCAVAÇÃO MANUAL
 DE VALA PARA V BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.
 M3 15,12 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,
 FCK = 25 MPA. M3 13,00 IMPERM DE ESTRUTURAS
 ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, 48,02 M2 ALVENARIA
 DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS DE 9X14X19CM
 (ESPESSURA 9CM) M2 238,81 CHAPISCO APLICADO EM
 ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM
 COLHER DE PEDREIRO M2 477,62 EMBOÇO/MASSA ÚNICA,
 APLICADO MANUALMENTE, M2 477,62. IMPERM. DE
 PLATIBANDA, COM TINTA ASFALTICA, DUAS
 DEMAOS. M2 29,92 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM
 CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO



M 24,75 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. M 6,50 REATERRO INTERNO COMPACTADO MANUALMENTE M3 25,43 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO DESEMPENADO, NÃO ARMADO (E = 7CM).M3 15,95 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR M2 269,27 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA M 118,85 COBERTURA ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, COM PINTURA M2 277,21 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA PINTADA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO M2 290,30 FORRO DE PVC LISO, BRANCO, M2 232,12 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, M 66,90 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, M 24,20 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, M 72,00 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. M3 5,65 REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL M3 5,65 ABERTURAS JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM M2 26,40 KIT DE PORTA DE MADEIRA UN 5,00 GRADE DE FERRO EM TUBO REDONDO 3/4", PINTADA M2 15,72 PORTÃO DE FERRO EM TUBO REDONDO 3/4", COM FECHADURA E DOBRADIÇAS, PINTADO (1,00X2,10M) UN 1,00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO COMPLETAS, INCLUSO TUBULAÇÕES, FIAÇÃO, QUADROS DE ENERGIA , ACABAMENTOS E LUMINARIAS PINTURA E SERVIÇOS FINAIS APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO 181,07M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. 181,07 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. 347,52M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. M2 347,52 LIMPEZA FINAL DA OBRA M2 261,94

Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira Profissional: PR-67299/D

RNP Nº.: 1702888851

Acervo Técnico Nº.: **3857/2019**

Protocolo Nº.: **2019/00273669**

Selos de autenticidade: **A 060836, A 060837**

ART Nº.....: 20192857081 0..... Registrada: 21/06/2019.....
 ART Vinculada.....: 20184718353 0.....
 Empresa Executora...: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ/CPF:
 76.205.640/0001-08.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 3.610,35 M2..... Área Existente: 3.348,41 M2.....
 Área Ampliada.....: 261,94 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA SÃO LUIS SCROSOPPI, 94 SANTA LUZIA L. VARIOS Q.
 AREA INSTITUCIONAL IV.....
 Município/Estado...: DOIS VIZINHOS/PR.....
 Data de Início.....: 10/09/2018..... Data de Conclusão: 19/06/2019.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..: ART REFERENTE AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2018 ,
 NO VALOR DE R\$ 32.076,11.....
 Observação.....:

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**LUIZ ANTONIO CAZELLA**

Carteira Profissional: PR-67299/D

RNP Nº.: 1702888851

Acervo Técnico Nº.: **3857/2019**Protocolo Nº.: **2019/00273669**Selos de autenticidade: **A 060836, A 060837**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00273669.

Emitida via Internet em 08/08/2019 16:52:17 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ANEXO V.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.267.737/0001-42, juntamente com seu representante técnico Sr. LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 028/2019**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

DOIS VIZINHOS-PR, 27 DE AGOSTO DE 2019.

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico /Legal

LUIZ ANTONIO CAZELLA
CPF 971798419-00

Representante e Responsável Legal da empresa

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

LUIZ ANTONIO CAZELLA
CREA-PR 67299/D
Responsável Técnico

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico /Legal



ANEXO VI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 028/2019

EMPRESA: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Responsável legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00
CNPJ 15.267.737/0001-42, Endereço: Rua Espírito Santo nº 19, Centro,
DOIS VIZINHOS-PR

1. O senhor LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF Nº 971798419-00, CREA PR 67299/D, será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
2. Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.
3. Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução –** Anotação de Responsabilidade Técnica.
4. Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, riscos, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
5. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
6. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
7. Declaramos que **nenhum** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a administração pública.
8. Declaramos que não contrataremos empregados com **incompatibilidade** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento até o terceiro grau, na fórmula da sumula vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).
9. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **comunicação futura** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:
e-mail : cazenge@hotmail.com, telefone: 46 3536 7677.
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de protocolo do município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



10. **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;
11. Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
12. Indico como preposto, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor LUIZ ANTÔNIO CAZELLA, inscrito no CPF sob o n.º 971798419-00, sendo seu telefone (46) 3536 7677 e seu e-mail cazenge@hotmail.com.
13. Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.
Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

DOIS VIZINHOS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 15.267.737/0001-42
LUIZ ANTONIO CAZELLA
CPF 971798419-00
REPRESENTANTE LEGAL - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico /Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418
Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, CNPJ – 29.764.893/0001-23, com sede na RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418 - CEP: 5585000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: HENRIQUE ADLAR DE CHAGAS

CPF do responsável legal: **089.005.569-67**

Objeto Social: Serviços de Engenharia, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de arquitetura, design de interiores, construção de rodovias e ferrovias, construção e redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, comércio varejista de materiais de construção e incorporação de empreendimentos imobiliários.

Contador: Ediomar Julianoti

Processo: 068.302/O-5

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2019
S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 80.000,00	31/12/2019
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2019
S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	31/12/2019
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	18/11/2019
S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	12/11/2019
S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	03/08/2019
S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	12/08/2019

S	(s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	10/01/2020
S	(s/n)	Balanço Anual (último exercício)	30/04/2019
S	(s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	17/09/2019
S	(s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2019

Data de emissão 19/07/2012
 Data de validade 03/08/2019 /



52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS CNPJ 76.205.640/0001-08
 Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

**MUNICÍPIO DE VERÊ**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 543/2019**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/10/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTH2QEM2544M3USQ

REQUERENTE: Ediomar Julianoti

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

9856

29.764.893/0001-23

1131

ENDEREÇO

R VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418 - CENTRO CEP: 85585000 Verê - PR

ATIVIDADES

Serviços de engenharia, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços de arquitetura, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Design de interiores, Atividades paisagísticas, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:

Verê, 05 de Agosto de 2019

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.764.893/0001-23 ✓

Razão Social: CHAGAS E CASARIM ENGENHARIA ARQUITETURA

Endereço: RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA / CENTRO / VERE / PR / 85585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2019 a 31/08/2019 ✓

Certificação Número: 2019080203442190777-501

Informação obtida em 15/08/2019 14:23:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1

Folha: 1



Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 23/02/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTD A

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: VERE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 29.764.893/0001-23

Inscrição Estadual.....: 90773700-45

Registro na junta.....: 41208743905 Data registro: 26/02/2018

Inscrição Municipal.....: 9856

Ressolva:

A data de encerramento do exercício social é 31/12/2018

Ediomar Julianoti
Convidador

CPF 076.669.209-48
CRC PR 068.302/0

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANA

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL DOIS VIZINHOS.

Adelirdes Teresinha Vilto
PORTARIA Nº 004/2017

VERE, 01/01/2018

Henrique Adler de Chagas
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 089.005.569-67

Ediomar Julianoti
EDIOMAR JULIANOTTI
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 19/038390-9

O presente livro/folha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO
03 JUN. 2018

ELIANDE ROSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Handwritten initials and signatures.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	224.423,530
ATIVO CIRCULANTE	224.423,530
DISPONÍVEL	224.423,530
CAIXA	224.423,530
CAIXA GERAL	224.423,530
PASSIVO	224.423,530
PASSIVO CIRCULANTE	21.251,210
FORNECEDORES	14.379,880
FORNECEDORES	14.379,880
FORNECEDORES DIVERSOS	14.379,880
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.265,210
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.265,210
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.165,960
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	976,100
PIS A RECOLHER	200,010
COFINS A RECOLHER	923,140
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.396,240
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.396,240
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.396,240
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	209,880
INSS A RECOLHER	209,880
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	203.172,320
CAPITAL SOCIAL	20.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,000
CAPITAL SOCIAL	20.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	183.172,320
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	183.172,320
LUCROS ACUMULADOS	183.172,320

Henrique Adler Chagas
 HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 089.005.569-67

Ediomar Julianoti
 EDIOMAR JULIANOTI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
 CPF: 076.669.209-46



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados aos
 procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A
 PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
 DO SEU ORIGINAL. 22/10/2019


Adelirdes Teresinha Vitto
 PORTARIA Nº 004/2017

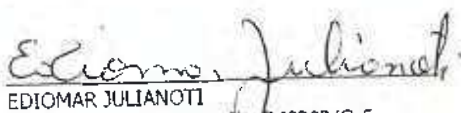
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

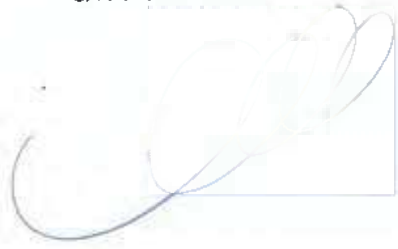

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	415.064,80
SERVIÇOS PRESTADOS	415.064,80
DEDUÇÕES	(35.900,19)
() ISS	(2.734,63)
() COFINS	(9.048,30)
() PIS	(1.960,46)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.535,61)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(4.144,08)
(-) SIMPLES NACIONAL	(14.477,11)
RECEITA LÍQUIDA	379.164,61
CMV	(39.280,82)
COMPRAS MERCADORIAS	(39.280,82)
LUCRO BRUTO	339.883,79
DESPESAS OPERACIONAIS	(112.829,77)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(112.829,77)
PRÓ-LABORE	(19.080,00)
TAXAS DIVERSAS	(169,67)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(93.584,10)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(43.881,70)
MATERIAL USADO NAS OBRAS	(43.881,70)
RESULTADO OPERACIONAL	183.172,32
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	183.172,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	183.172,32


HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 089.005.569-67


EDIOMAR JULIANOTI
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46





Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos
procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE
PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS.
Adelirdes Teresinha Vitto
PORTARIA N° 004/2017

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	183.172,32
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	183.172,32
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	183.172,32

Henrique Adler de Chagas
 HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 089.005.569-67

Ediomar Julianoti
 EDIOMAR JULIANOTI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
 CPF: 076.669.209-46



Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos
 procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A
 PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
 DO SEU ORIGINAL.

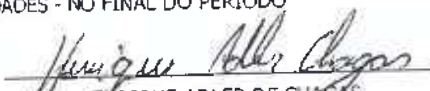
28/10/18
 Adelides Teresinha Vitto
 PORTARIA Nº 014/2017

P

E

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	412.780,54
Valores pagos a fornecedores	(162.435,74)
Valores pagos a empregados	(13.584,96)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	236.759,84
Tributos pagos	(32.170,64)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINARIOS	204.589,20
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(165,67)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	204.423,53
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	20.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	20.000,00
Aumento nas Disponibilidades	224.423,53
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	224.423,53


HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 089.005.569-67


EDIOMAR JULIANOTI
Reg. no CRC - PR sob o No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46



Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos
procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE
PRESENTE FOTOCÓPIA REPRODUÇÃO FIEL
DO SEU ORIGINAL DOIS VIZINHOS.

28108119
Adelirdes Teresinha Vitto
CONTÁBIL Nº 904/2017

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Ajustes de Exercícios Anteriores		183.172,32	183.172,32
Aumento de Capital	20.000,00		20.000,00
Saldo em 31/12/2018	20.000,00	183.172,32	203.172,32

Henrique Adler Chagas
 HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 089.005.569-67

Ediomar Julianoti
 EDIOMAR JULIANOTTI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 058302/O-5
 CPF: 076.669.209-46

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
 ESTADO DO PARANÁ
 Autenticação de documentos destinados aos
 procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A
 PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
 DO SEU ORIGINAL DOIS VIZINHOS.

28/08/18
 Adelirdes Teresinha Vitto
 CARTARIA Nº 004/2017

[Handwritten signature]

Empresa:
CNPJ:

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
29.764.893/0001-23



Folha: 0024
Número livro: 0001
Emissão: 31/05/2019
Hora: 14:11:45

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, inscrita sob CNPJ 29.764.893/0001-23 e possui sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, tributada pelo Lucro Presumido Trimestral com apuração mensal, com ramo de atividade Serviços de Engenharia, atividades paisagísticas.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

3. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 e está em obediência ao regime de Competência. E nesse período obteve um lucro de R\$ 183.172,32 (Cento e oitenta e três mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

4. ESTOQUES

Ao final do exercício a empresa não possuía saldo em suas contas de estoque tendo em vista que as mercadorias adquiridas são empregadas nas obras executadas.

5. CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente nacional totalmente integralizado pelo empresário individual conforme descrição abaixo:

SÓCIO	% CAPITAL	VALOR CAPITAL
Henrique Adler de Chagas	50,00	R\$ 40.000,00
Alini Dezordi Casarin	50,00	R\$ 40.000,00
TOTAL	100,00	R\$ 80.000,00

6. PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

A escrituração compreende o período de 23 de Fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo em vista que a empresa foi aberta na data inicial

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.


Henrique Adler de Chagas
CPF: 089.005.569-67


Ediomar Julianoti
CPF: 076.669.209-46
Adm. Municipal de Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANÁ
Autenticação de documentos destinados aos
procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A
PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS 28/05/19

Adelirdes Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 004/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 26

Contém este livro 26 folhas numeradas do No. 1 ao 26 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serv de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 23/02/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTD
A

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: VERE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 29.764.893/0001-23

Inscrição Estadual.....: 90773700-45

Registro na junta.....: 41208743905 Data registro: 26/02/2018

Inscrição Municipal.....: 9856



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

VERE, 31/12/2018

Henrique Adler de Chagas
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 089.005.569-67

Ediomar Julianotti
EDIOMAR JULIANOTTI
Reg. no CRC - PR sob No. 068302/O-5
CPF: 076.669.209-46

Adm. Municipal de Dois Vizinhos
ESTADO DO PARANA
Autenticação de documentos destinados aos
procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A
PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DO SEU ORIGINAL
DOIS VIZINHOS. 23/02/19

Adelirdes Teresinha Vitto
PORTARIA Nº 004/2017





ALINE DEZORDI CASARIN
ENGENHARIA

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{224.423,53}{21.251,21} = 10,56$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 203.172,32 (duzentos e três mil cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) equivale a 13% do valor estimado da contratação.

Verê, 28 de agosto de 2019.

Henrique Adler de Chagas
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 29.764.893/0001-23
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS
RG: 10.619.560-9 - SSP/PR
CPF: 089.005.569-67
SÓCIO ADMINISTRADOR

29.764.893/0001-23

CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA,
ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

R. Vereador Pedro Jose da Silva, 418
Cep: 85585-000 Verê PR

Ediomar Julianoti

ÁGIL ESCRITÓRIO CONTÁBIL
CNPJ: 17.707.665/0001-32
EDIOMAR JULIANOTI
RG: 10.389.739-4 - SSP/PR
CPF: 076.669.209-46
CRC/ PR: 068.302/O-5
CONTADOR

Ediomar Julianoti
Contador
CPF: 076.669.209-46
CRC PR 068.302/O

ALINE DEZORDI CASARIN ENGENHARIA

CNPJ: 29.764.893/0001-23

R. VEREADOR PEDRO JOSÉ DA SILVA, 418 | CENTRO | VERÊ - PR

E-MAIL: ALINEDCASARINENGENHARIA@GMAIL.COM

CEL.: (46) 9 9919-5694 | (46) 9 9901-4972



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 92861/2019

Validade: 11/01/2020

Razão Social: CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA ✓

CNPJ: 29764893000123

Num. Registro: 66009

Registrada desde : 12/04/2018

Capital Social: R\$ 80.000,00 ✓

Endereço: RUA VEREADOR PEDRO JOSE DA SILVA, 418 CENTRO

Município/Estado: VERE-PR

CEP: 85585000

Objetivo Social:

Serviços de engenharia, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de arquitetura, design de interiores, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, comércio varejista de materiais de construção e incorporação de empreendimento imobiliário.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito às atribuições de sua responsável técnica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALINE DEZORDI CASARIN

Carteira: PR-162735/D Data de Expedição: 23/06/2017

Desde: 12/04/2018 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 262630/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/07/2019 13:23:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Several handwritten signatures in blue ink are scattered across the lower half of the page. One large signature is on the left, and several smaller ones are on the right.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **96459/2019**

Validade: 18/01/2020 ✓

Nome Civil: **ALINE DEZORDI CASARIN** ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162735/D

Registro Nacional : 1716579899

Registrado(a) desde : 23/06/2017

Filiação : AILTON CASARIN

SALETE DEZORDI CASARIN

Data de Nascimento : 17/05/1990

Carteira de Identidade : 106707740

Naturalidade : SAO JOAO/PR

CPF : 08086472965

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau : 09/02/2017

Diplomação : 03/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

66009 - CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Desde: 12/04/2018 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

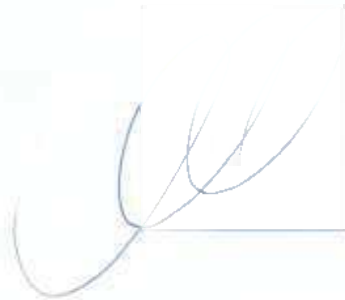
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 272023/2019.

Emitida via Internet em 22/07/2019 18:55:32



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



62

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a small mark at the top and several larger, illegible scribbles below.

A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a single large loop.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905**



1

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS, brasileiro, maior, solteiro, arquiteto, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 16 de Setembro de 1994, residente e domiciliado à Rua Projetada E, S/N, Bairro Dona Elia, CEP 85.585-000, na cidade de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 089.005.569-67 e RG nº 10619560-9 emitida pela SESP-PR e CNH 06191010300 emitida em 28 de Outubro de 2015 e **ALINE DEZORDI CASARIN**, brasileira, maior, solteira, engenheira, natural de São João, Estado do Paraná, nascida em 17 de Maio de 1990, residente e domiciliada à Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.858-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 080.864.729-65 e RG nº 10.670.774-0 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 13 de Fevereiro de 2007 únicos sócios da empresa denominada **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita sob CNPJ 29.764.893/0001-23 e possui sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, registrada sob NIRE 41208743905 na data de 23 de Fevereiro de 2018 e primeira alteração registrada sob NIRE 4120874395 na data de 17 de Abril de 2018, resolvem por este instrumento alterar e consolidar o contrato social da seguinte forma:

Alina Dezordi Casarin

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Atividade econômica de empresa que era Serviços de Engenharia, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de arquitetura, design de interiores, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas e comércio varejista de materiais de construção, passa a partir dessa data a ser: A Atividade econômica de empresa será de Serviços de Engenharia, atividades paisagísticas, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de arquitetura, design de interiores, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB Nº 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905**

2
esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, comércio varejista de materiais de construção e incorporação de empreendimento imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS	40.000	50,00	40.000,00
ALINE DEZORDI CASARIN	40.000	50,00	40.000,00
Total	80.000	100,00	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406 de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta e que, adequado às disposições da referida Lei aplicáveis a este tipo societário, passará a ter a seguinte redação:


**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905**

HENRIQUE ADLER DE CHAGAS, brasileiro, maior, solteiro, arquiteto, natural de Verê, Estado do Paraná, nascido em 16 de Setembro de 1994, residente e domiciliado à Rua Projetada E, S/N, Bairro Dona Elia, CEP 85.585-000, na cidade de Verê, Estado do Paraná,

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB N° 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 29.764.893/0001-23
NIRE: 41208743905**

portador do CPF nº 089.005.569-67 e RG nº 10619560-9 emitida pela SESP-PR e CNH 06191010300 emitida em 28 de Outubro de 2015 e **ALINE DEZORDI CASARIN**, brasileira, maior, solteira, engenheira, natural de São João, Estado do Paraná, nascida em 17 de Maio de 1990, residente e domiciliada à Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.858-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 080.864.729-65 e RG nº 10.670.774-0 emitida pela SSP-PR, com expedição dia 13 de Fevereiro de 2007 únicos sócios da empresa denominada **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita sob CNPJ 29.764.893/0001-23 e possui sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná, registrada sob NIRE 41208743905 na data de 23 de Fevereiro de 2018, resolvem por este instrumento consolidar o contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome de **CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, inscrita sob CNPJ 29.764.893/0001-23 e possui sua sede a Rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 418, CEP 85.585-000, Bairro Centro, na Cidade de Verê, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
HENRIQUE ADLER DE CHAGAS	40.000	50,00	40.000,00
ALINE DEZORDI CASARIN	40.000	50,00	40.000,00
Total	40.000	100,00	80.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018 17:03 SOB Nº 20184788064.
PROTOCOLO: 184788064 DE 22/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803952657. NIRE: 41208743905.
CHAGAS E CASARIN ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br